



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - www.camaraarinos.gov.br



EMENDA MODIFICATIVA 1/2013

SUBSTITUTIVO 1/2013

PROJETO DE LEI N° 8/2013

Modifica o Art. 3º do Projeto de Lei nº 8/2013.

Dê-se ao artigo 3º do Substitutivo 1 ao Projeto de Lei nº 8/2013 a seguinte redação:

"Art 3º: as contratações por tempo determinado para os cargos/funções temporárias de que trata esta lei serão recrutados na lista de classificação de concursos públicos com prazo de validade não expirado, se houver, ou através de procedimento seletivo público simplificado, caso não haja candidato classificado em concurso público, ficando a Administração Municipal autorizada a celebrar contratos por tempo determinado com profissionais habilitados na área da saúde e auxiliares, nas seguintes funções:

Sala das Comissões, 20 de maio de 2013

Vereador Fábio Valadares

CR/ARINOS 100169 10:12 20/MAI/2013